



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.159 DE 23 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais do Orçamento Vigente da Auditoria Geral do Estado, estabelecido pelo Decreto nº 781 de 31.12.82, de acordo com o quadro em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. *✓*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- Governador -

Publicado no Diário Oficial
nº 333 do dia 26/05/83
L. J. Latina

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.983 DE 1983

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Atividades Trimestrais do Orçamento Vigente da Auditoria Geral do Estado, estabelecido pelo Decreto nº 781 de 31.12.82, de acordo com o quadro em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Governador -

UNIDADE	T R I M E S T R E S							
	I		II		III		IV	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS PESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS PESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS PESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS PESAS C + K
11.03 - Auditoria Ge	51.309.000	14.148.000	56.066.000	19.807.000	42.322.000	19.099.000	9.565.000	17.684.000
ral do Estado	51.309.000	14.148.000	56.066.000	19.807.000	42.322.000	19.099.000	9.565.000	17.684.000
T O T A L	51.309.000	14.148.000	56.066.000	19.807.000	42.322.000	19.099.000	9.565.000	17.684.000

AM